



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

**Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA.**

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 09/24, concede a **medalha Geralda Maria da Silva** a senhora. **TAISE HELENA MARIANO DE OLIVEIRA**.

Ao analisar a presente indicação da Vereador, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fins no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 14 de novembro de 2024

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**  
**OAB/RJ 93.513**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 14/11/2024 08:47

Checksum: **F9FAA2DB67C47BF28460C069530E331EDA80CB263AEC24854DF806DD76422F87**